



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 326 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2575/2021

DATA / HORA
17/09/2021 11:24:36

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, a fim de o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, a possibilidade de realizar a contratação de Agentes de Trânsito para maior contingenciamento do trânsito de Cajamar, respeitando, porém, a Lei Complementar nº 173, de maio de 2020, que proíbe o aumento de quadro de funcionários públicos até 31 de dezembro de 2021, por conta da calamidade pública gerada pela pandemia.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, visto que com o aumento significativo do número de veículos em circulação na cidade de Cajamar e o impacto no trânsito, o trabalho do agente de trânsito se torna de suma importância para a harmonia e o respeito às normas de circulação. A atuação desse profissional não fica restrita a fiscalização, mas também na manutenção da fluidez, sinalização de obras, eventos e acidentes apoio a outras secretarias e órgãos, patrulhamento, entrada e saída de escolares, atendimento de ocorrências no trânsito, relatório de incidentes e autuações. No entanto, esse aumento da demanda de serviços contrapõe-se à diminuição do efetivo de agentes de trânsito, gerando sérios problemas na execução de suas funções interferindo automaticamente na qualidade do trânsito de nossa cidade ocasionado inúmeros transtornos para moradores, motoristas e pedestres bem como a boa fluidez do trafego.

Diante do interesse público inerente à matéria, pleiteia-se a aprovação do presente Requerimento pelo Plenário. Sem mais para o momento, subscreve-se o presente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de setembro de 2.021.

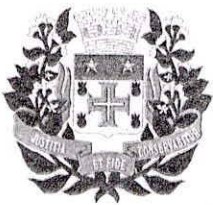

JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Diogo de Carvalho Utsumomiya
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária
com 13 (trize) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 08 / 12 / 20 21

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 275– GP

Cajamar, 09 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 326/2021; 333/2021; 375/2021; 413/2021; 420/2021; 426/2021; 428/2021; 429/2021; 431/2021; 432/2021; 433/2021; 435/2021; 436/2021; 438/2021; 439/2021; 440/2021; 441/2021 e 442/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de dezembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
REGULATIVO
Recebido em

10 DEZ 2021

Flavio Am. 11-40
Recebido por _____
Fórmula _____